



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - IPIRÁ

Rua 15 De Agosto, Nº 342, Centro · Ipirá/sc · CEP 89669000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

1657/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/117581/59269>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/72540, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

Neilor Giovani Ferri - 98761200930

Endereço: Linha Santana, S/N - Interior, Interior

CEP: 89669000

Município: IPIRÁ/SC

Empreendimento

Neilor Giovani Ferri - 98761200930

Endereço: Linha Santana, nº s/n, Interior

CEP: 89669000

Município: IPIRÁ/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 414729.0, Y 6968828.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 7.024 e 1.756

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 540 terminação

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
---------------	-------------------	-------------------	-------------	---------

Pocilga P1 414730 6968831 53.5 12

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	414744	6968819	20.6	3.5	2.6	169.44	75
Esterqueira E2	414750	6968806	14	3.4	2.6	111.86	50

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	414750	6968846	1.8	1.75	1.7	16.06	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 4.5m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0389/2022

4.3. Número do Siout: 2022/003.370-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio do Peixe

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2.4

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	414935	6968581	7.024 e 1.756	5.0
Talhão 2	414902	6969009	7.024 e 1.756	4.0
Talhão 3	415085	6968297	7.024 e 1.756	4.0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

(X) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

() O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare)

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4207601-5F11.F860.2BAB.47FB.ABC7.9AF0.EA92.40AE

() Reserva Legal (em hectare)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

IPIRA, 24 de fevereiro de 2026